



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 89/2023
DE 03 DE ABRIL DE 2023

AUTORIA:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR JOSÉ CARLOS SANTOS ANDRADE JÚNIOR (BEBE ÁGUA JÚNIOR).

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE CRIE/INSTITUA O CARGO DE CUIDADOR ESCOLAR (OU ATENDENTE ESCOLAR) PARA QUE SEJA DADO O DEVIDO SUPORTE NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, NO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR MUNICIPAL, PARA OS ESTUDANTES COM ALGUM TIPO DE NECESSIDADE (PDC, TGD E TEA), QUE NÃO DEMONSTRE AUTONOMIA EM HIGIENE, ALIMENTAÇÃO, LOCOMOÇÃO E COMUNICAÇÃO, FACILITANDO E IMPLEMENTANDO À INCLUSÃO E O IDEAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.

Indica a Mesa Diretora, de acordo com o dispositivo nos Termos Regimentais deste Poder, depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, encaminhar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE**. Indicação para que crie/institua o cargo de cuidador escolar (ou atendente escolar) para que seja dado o devido suporte na educação



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE**

inclusiva, no ensino fundamental regular municipal, para os estudantes com algum tipo de necessidade (PCD, TGD, TEA), que não demonstre autonomia em higiene, alimentação, locomoção e comunicação, facilitando e implementando à inclusão e o ideal desenvolvimento educacional.

Plenário **"Jornalista Orlando Dantas"** da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, 03 de abril de 2023.


JOSÉ CARLOS SANTOS ANDRADE JÚNIOR (BEBE ÁGUA JÚNIOR)
VEREADOR